

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: uyfjnve2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/07/2025 Projeto de lei nº 1166/2025 Protocolo nº 7441/2025 Processo nº 2237/2025	
Autor: Dep. Janaina Riva		

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
A ASSOCIAÇÃO INDÍGENA MAHOWAWINA,
COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
DO PARECIS/MT.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Indígena Mahowawina, com sede no município de Campo Novo do Parecis/MT, inscrita no CNPJ nº 51.232.036/0001-31.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo reconhecer, por meio de lei de Utilidade Pública Estadual, a relevante atuação da ASSOCIAÇÃO INDÍGENA MAHOWAWINA DA ALDEIA CHAPADA AZUL, entidade que desenvolve um trabalho de grande impacto social, cultural e econômico junto à sua comunidade.

A Associação tem como missão primordial a busca pela autonomia da comunidade indígena a que pertence, atuando de forma efetiva na preservação e resgate dos costumes e tradições dos povos originários. Para tanto, promove projetos e atividades sustentáveis que visam à inclusão social e econômica, beneficiando diretamente os moradores da aldeia e seu entorno.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Destaca-se, ainda, que todos os membros da diretoria da referida associação desempenham suas funções de forma voluntária, sem qualquer tipo de remuneração, demonstrando comprometimento genuíno com os princípios de solidariedade, coletividade e fortalecimento cultural. Tal postura evidencia o caráter altruísta e o impacto positivo da entidade, que, mesmo sem fins lucrativos, presta relevantes serviços à sociedade.

Assim, o reconhecimento da Associação como de Utilidade Pública Estadual representa um passo fundamental para fortalecer institucionalmente a entidade, ampliar seu acesso a parcerias e recursos, e garantir que seu trabalho continue sendo desenvolvido em prol do bem-estar coletivo e da valorização das comunidades tradicionais.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Julho de 2025

Janaina Riva
Deputada Estadual